Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1021/2025

Requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o envio das cópias integrais de todos os relatórios de atendimento e procedimentos realizados em animais pelas clínicas veterinárias credenciadas, desde o início do último contrato de credenciamento, a fim de assegurar a transparência, a legalidade e a correta fiscalização dos serviços contratados e dos recursos públicos aplicados.

A Vereadora que este subscreve, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que preste informações oficiais e encaminhe os documentos comprobatórios referentes aos serviços de atendimento veterinário prestados por clínicas credenciadas ao Município.

O princípio da publicidade, que rege toda a Administração Pública (art. 37, *caput,* da Constituição Federal), impõe o dever de máxima transparência na gestão dos contratos e na aplicação dos recursos públicos. A fiscalização da execução dos serviços delegados a terceiros é uma prerrogativa fundamental do Poder Legislativo, essencial para o controle da legalidade, da eficiência e da qualidade das políticas públicas.

Considerando a relevância das atividades desempenhadas no âmbito da política de proteção e bem-estar animal e a necessidade de assegurar a adequada supervisão dos contratos firmados, faz-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha informações claras e objetivas a respeito dos serviços prestados. Para tanto, solicita-se:

1. O envio de cópias integrais de todos os relatórios de atendimento dos animais domésticos (cães e gatos) atendidos pelas clínicas veterinárias credenciadas, tendo como termo inicial a data de início da vigência do último credenciamento firmado até a presente data.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3E3B-6E7C-1388-5D19 e informe o código 3E3B-6E7C-1388-5D19

2. Que os referidos relatórios contenham, de forma pormenorizada e individualizada por animal, as seguintes informações: a) Data e hora do atendimento; b) Identificação do animal (se houver); c) Diagnóstico clínico detalhado; d) Descrição completa de todos os procedimentos realizados (consultas, exames, cirurgias, administração de medicamentos, etc.); e) Laudos de exames laboratoriais e de imagem, se aplicável; f) Prescrição médica veterinária; g) Condição de alta ou, em caso de óbito, o respectivo laudo de necropsia.

O presente requerimento encontra respaldo no dever de fiscalização do Poder Legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município, e no princípio da transparência da Administração Pública, assegurado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir a correta aplicação das normas que regem a contratação pública e a proteção ao erário, requer-se que as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva e acompanhadas da documentação pertinente, dentro do prazo regimental estabelecido.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3E3B-6E7C-1388-5D19 e informe o código 3E3B-6E7C-1388-5D19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E3B-6E7C-1388-5D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 21/11/2025 15:04:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3E3B-6E7C-1388-5D19